PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	PRESIDENTE DO CAU/MG
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE GESTÃO (2015 - 2017) DA CED/MG

## DELIBERAÇÃO N° 03/2017 - CED - CAU/MG -

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte/Minas Gerais, na sede do CAU/MG, no dia 23 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 26 e artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/MG aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando solicitação realizada em reunião Plenária n°70, em 19/09/2017, de relatório de Gestão da Comissão de Ética e Disciplina dos anos 2015 a 2017 para um balanço dos resultados desta gestão;

## **DELIBEROU:**

 Encaminhar Relatório de gestão da CED/MG, texto abaixo, à Presidente do CAU/MG, informando que os dados apresentados correspondem até setembro de 2017, e que foi realizado dentro da limitação de caracteres estabelecida.

"A Comissão de Ética e Disciplina - CED/MG redefiniu o direcionamento das ações privilegiando o caráter educativo do Código de Ética e Disciplina, uma de suas funções deontológicas, e zelou pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei 12.378/2010 e do próprio Código de Ética e Disciplina do CAU. Já que cada denúncia ética traz em si uma intenção específica, procurou empreender a conciliação entre as partes envolvidas. O avanço foi considerado alcançado já que 3% dos processos finalizados receberam sanção. Além do recebimento de 62 denúncias, atuou por dever de ofício em 1 processo advindo da Gerência de Fiscalização. Promoveu debates internos propondo diretrizes e programas para a difusão dos valores e normas referentes à ética e disciplina profissional, participando e levando suas contribuições a 12 seminários regionais promovidos pela CED/BR em todas as regiões brasileiras, onde sempre compareceu, ao menos, um representante da CED/MG, entendendo ser importante acumular o conhecimento e trocar experiências com todas as CED/UF's. No Seminário Regional do Sudeste ocorrido em Belo Horizonte prestou significativo apoio, indicando os palestrantes e os temas abordados. Este seminário foi aberto ao público, quando os presentes puderam conhecer os debates empreendidos pelas CED/UF's sob a coordenação da CED/BR. O direito autoral e a ética sob o olhar da filosofia foram apresentados pelo advogado Hildebrando Pontes Neto, e pelo Arquiteto e Urbanista Leonardo Castriota respectivamente. No Estado, participou do Programa CAU nas escolas, esclarecendo para estudantes de arquitetura e urbanismo sobre a importância do comportamento ético na atuação profissional e sobre a estruturação do Código de Ética e Disciplina do CAU, apontando sua base conceitual e fundamentos. A CED/MG, além de contribuir com os debates em âmbito nacional, participou diretamente para as discussões sobre o Código de

Ética e Disciplina do CAU/BR, Resolução N° 52/2013 sugerindo a publicação do "Código de Ética e Disciplina Comentado", a normatização e aprimoramento do rito processual para julgamento de processo ético, reflexões sobre o Direito Autoral na Arquitetura e Urbanismo, em especial na definição de plágio em arquitetura, tema ainda a ser concluído. Trabalhou na elaboração da Resolução de Consolidação das Normas referentes aos Processos Éticos, em vigor a partir de 15/08/2017 com a publicação da Resolução CAU/BR nº 143. Em apoio e suplementação à campanha nacional contra a Reserva Técnica promovida pelo CAU/BR, foi criada e realizada no âmbito de Minas Gerais uma Campanha de Valorização Profissional através das mídias sociais do CAU/MG, realizada em três etapas: para Resolver; para Economizar; para Humanizar. Em 2015, a CED/MG contou com os titulares Marília Palhares Machado, Ana Paula Costa Andrade, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira e Sérgio Myssior, e os suplentes Claudia Márcia Freire Lage, Anderson José de Castro Agostinho, Alexandre Bueno Sampaio e João Antônio Valle Diniz. Em 2016 e 2017 a Comissão substituiu Ana Paula Costa Andrade e Sérgio Myssior por Cláudio de Melo Rocha e Marieta Cardoso Maciel e seus suplentes, Saulo José Américo da Silva Campos e Jacques Alyson Lazzarotto, mantendo os demais membros titulares. A coordenação foi exercida por Marília Machado, sendo adjunta em 2015, Ana Paula Andrade, em 2016, Luiz Cláudio Duarte e Marieta Maciel em 2017. Teve como assessores técnicos Tadeu Araújo de Souza Santos e Diogo Ubaldo Braga, contando sempre com a assessoria jurídica do CAU/MG."

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED/MG

Jacques Alyson Lazzarotto Membro da CED/MG

Luiz Cláudio Duarte de Oliveira Membro da CED/MG

Cláudio de Melo Rocha Membro da CED/MG